



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

RESULTADO PARCIAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS NA 4ª ETAPA DE INSCRIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 49/2017 DO IFRS - CAMPUS CAXIAS DO SUL

O Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, de acordo com o previsto no Edital nº 49/2017 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2018, divulga o **RESULTADO PARCIAL** dos alunos inscritos na **4ª ETAPA DE INSCRIÇÕES**.

ATENÇÃO! PRAZO PARA RECURSO

A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DEVERÁ SER ENTREGUE, POR ESCRITO E/OU COM A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, NA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (BLOCO A2 - 3º ANDAR – SALA 319), NO DIA **14/08/2018** HORÁRIO: **10h30 ÀS 19h30**

O **RESULTADO FINAL** SERÁ DIVULGADO CONFORME O CRONOGRAMA ABAIXO:

RESULTADO FINAL	17/08/2018	<i>Murais e Site do Campus</i>

RESULTADOS INDEFERIDOS

Após divulgação do resultado parcial e dentro do prazo para recurso, os estudantes que tiveram o seu pedido INDEFERIDO (negado) poderão buscar na Coordenadoria de Assistência Estudantil informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão protocolar recurso para reavaliação do seu pleito. Os alunos que desejarem protocolar o seu pedido de recurso deverão protocolar o seu recurso no dia **14/08/2018**. Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar formulário próprio de recurso (ANEXO M) do edital, constando de argumentação para reconsideração do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

pleito, informação faltante e/ou documentação complementar, conforme cada caso.

CASOS DE ENTREVISTAS

Os estudantes em que consta o resultado **“EM ANÁLISE- NECESSÁRIO ENTREVISTA”** ou **“DEFERIDO COM PENDÊNCIA - NECESSÁRIO ENTREVISTA”** deverão comparecer no setor da assistência estudantil nos dias **14/08 das 15h às 19h** ou **15/08 das 09h às 13h** para realização da entrevista.

CASOS EM ANÁLISES

Os resultados que estão **“EM ANÁLISE”** terão o RESULTADO FINAL INDEFERIDO caso não complementem a documentação no prazo dos recursos, **dia 14/08/2018 das 10h30 às 19h30** e/ou não seja possível realizar a entrevista, conforme cada caso.

RESULTADOS DEFERIDOS E DEFERIDOS COM PENDÊNCIA

Obs.¹ Os estudantes cujo resultado consta **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil dentro do prazo para recurso **dia 14/08/2018 das 10h30 às 19h30** a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de indeferimento, suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

Obs.² Os estudantes que constam o resultado **DEFERIDO** ou **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** que ainda não entregaram comprovante o comprovante da conta bancária (**CONTA-CORRENTE OU POUPANÇA**), deverão providenciar e entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil **ATÉ O DIA 20/08/2018** cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta para pagamento do auxílio estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**RESULTADO PARCIAL – 4ª ETAPA EDITAL 49/2017 –
AUXÍLIOS ESTUDANTIS PARA O ANO 2018**

O resultado abaixo encontra-se em ordem de inscrição e não representa a ordem de classificação final. O **grupo e valor** em que o estudante será contemplado será divulgado no resultado **final da 4ª etapa**:

CPF	Iniciais	DOCUMENTAÇÃO FALTANTE – Resultado Parcial	RESULTADO PARCIAL	AUXÍLIO MORADIA?
609.439.980-34	V.A.N.da S.	Comprovantes da situação de saúde relatada no questionário socioeconômico; Anexo K e cópia do RG do cedente do imóvel; extratos bancários dos 3 últimos meses da estudante, ANEXO H declarando a ajuda informada na carta de apresentação.	Deferido com pendência	não
038.385.080-09	B.B.C	Página 5 da Declaração de IR do pai e página 4 e 5 do IR da mãe; Anexo I e L da estudante, comprovantes de situação de saúde relatados no ANEXO B;	Indeferido. Não atende aos critérios do Edital.	não
038.214.270-51	F. dos S. B	Documentação Completa	Deferido	não
038.543.800-11	G.D. de S. T	Documentação Completa	Deferido	não
012.545.580-12	C.A. dos S. da S	Anexo J	Deferido com pendência	não
024.144.120-03	J. da R. de J	Documentação Completa	Deferido	não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

018.717.110-61	F.M.D	Documentação Completa	Deferido	não
051.145.050-84	V.O.C	Apresentar até o final do mês de setembro comprovante do seguro desemprego da irmã.	Deferido com pendência	não
612.320.090-91	E.L. M dos R	Extratos bancários dos 3 últimos meses da estudante	Deferido com pendência	não
043.893.020-78	A. de F. C	Anexo I e L da estudante, comprovantes de situação de saúde declarada no questionário.	Deferido com pendência	não
052.551.970-09	A.C.C	Anexo B, comprovante de residência; Anexo I e L da estudante e da avó, cópias da CTPS da estudante, da mãe e da avó; declaração de IR de renda da mãe com recibo de entrega; comprovante de aposentadoria da avó, anexo J	Indeferido. Não foi possível realizar a análise socioeconômica.	não
039.063.600-24	F.S.G	extratos bancários dos 3 últimos meses do pai e da mãe, contrato social, ANEXO I e L do pai e da mãe.	Em análise	não
034.676.390-89	L.D.S	Cópias da CTPS da avó, comprovante do cadastro único	Deferido com pendência	não
052.362.910-97	F.R	contrato social da loja da mãe, anexo I e L da mãe, extratos bancários dos 3 últimos meses da mãe;	Em análise. Necessário entrevista. Comparecer dia 14/08 das 15h às 19h ou 15/08 das 09h às 13h.	não
053.659.470-88	V.M dos S	Páginas 4 e 5 da Declaração de Imposto de Renda do pai		não
051.278.030-70	E. dos S. da S	extratos bancários dos 3 últimos meses do pai;	Em análise	não
024.395.000-40	J.G.P	Quando possível, apresentar as cópias da CTPS do esposo (registro do contrato de trabalho e pág. seguinte em branco), páginas da declaração de imposto de	Deferido com pendência	não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

		renda que são o recibo de entrega		
436.715.108-54	B.L.R.P	extratos bancários dos 3 últimos meses da esposa	Deferido com pendência	não
038.440.510-07	L.L V	Anexo B completamente preenchido, ANEXO I da mãe, extratos bancários dos 3 últimos meses do padrasto.	Em análise	não
824.295.020-20	J.M.S.P de A	Necessário folhas de pagamento do estudante de março e abril	Em análise	não
022.111.040-23	C.C	Documentação Completa	Deferido	não
042.881.580-44	M.V.R	extratos bancários dos 3 últimos meses do pai e da mãe, contrato social, ANEXO I e L do pai e da mãe.	Deferido com pendência	não
889.870.430-53	R.R.C	assinatura no ANEXO F, comprovantes de renda (folhas de pagamento) dos 3 últimos meses do esposo e da filha, Anexo L d a filha maior de 16 anos;	Indeferido. Não foi possível realizar a análise socioeconômica.	não
994.826.490-87	E. da S. M. J	Página 20 da CTPS da esposa;	Indeferido. Não atende aos critérios do Edital.	não
069.992.419-70	E.C.C	Comprovante de aviso prévio da estudante; declaração – a próprio punho – informando se irá ou não receber o seguro-desemprego.	Em análise.	não

Caxias do Sul, 10 de Agosto de 2018.